



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 1005 /2020

C.M.V.
Proc. N.º 2115 / 20
Fls. 02
Resp. 08

Solicita informações sobre situação atual de vagas em creche na cidade de Valinhos.

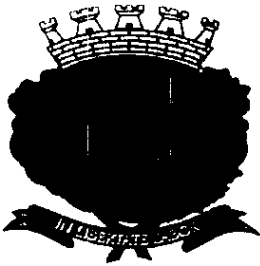
Senhora Presidente,
Nobres Vereadores:

Considerando a premência de vagas em creche na cidade de Valinhos, com a existência de vagas oferecidas pela municipalidade em unidades municipais e particulares;

Considerando que a Administração Pública deve estar atenta para o número real da necessidade de vagas de crianças em creche, bem como, de adolescentes em escola regular, sendo ***“indeclinável a obrigação do Município de providenciar imediata vaga em unidade educacional a criança ou adolescente que resida em seu território”***, conforma súmulas do Egrégio Tribunal de Justiça” – que integra resposta a este vereador – Requerimento 2623/2019;

Considerando que é papel da Administração Municipal bem planejar, inclusive para anos vindouros, a execução do papel de acolher a criança e adolescente conforme direitos e prerrogativas determinados em lei;

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 2246/2020 15-12 000000000



C.M.V.
Proc. Nº 0115/20
Fls. 02
Resp. J.B.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

O vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

1. Neste momento qual o número de crianças atendidas em creches municipais? Especificar por Unidade e por faixa etária.
2. Neste momento qual o número de crianças atendidas em creches contratadas? Especificar por Unidade e por faixa etária.
3. Neste momento qual o número em fila de espera e que aguardam vagas em creche? Especificar por região da cidade.
4. Com relação ao item 3, quando foi atualizado este número?
5. Com relação as creches que estão por inaugurar, qual o número de vagas que serão oferecidas?

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o questionamento considerando obrigação do vereador no acompanhamento das ações do Poder



C.M.V.
Proc. N° 2115/20
Fls. 03
Resp. 08

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Executivo, bem como suas realizações e apurada aplicação dos recursos públicos.

Valinhos, 17 de junho de 2020



MAURO DE SOUSA PENIDO

Vereador